



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

COOPNORTE

Nome Fantasia:

COOPNORTE

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro **09/10/2025**

Natureza Jurídica:

COOPERATIVA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funções de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Validade:

06/12/2025

Automática

FGTS

Validade:

27/08/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade:

06/10/2025

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

28/05/2025^(*)

Receita Municipal

Validade:

27/07/2025^(*)